



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXIII - Nº 139**

**23/09/2003**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATROZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 004

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH .....PÁG. 004

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS .....PÁG. 005

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CURSO DE GRAD. EM BIOMEDICINA .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD.CURSO ESPEC.EM OTORRINOLARINGOLOGISTA ..PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 010

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

Parte 1:

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** Convênio

**PARTÍCIPES :** *Universidade Federal Fluminense e o Colégio Naval, representando a Marinha do Brasil*

**OBJETO :** Concessão de oportunidade de estágio curricular, pela Marinha, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior (graduação em pedagogia), vinculados à Universidade Federal Fluminense, colaborando no seu processo educativo.

**PRAZO :** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 18 de setembro de 2003.

**RESOLUÇÕES :** CEP nº 178/2003

**ASSINATURA :** **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e **JOSE SADI CANTUÁRIA**, Capitão-de-Mar-e-Guerra da Marinha.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.003469/03-62

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

# # # # #

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 23/09/2000.

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense e o Instituto Vital Brazil.

**OBJETO :** O desenvolvimento do projeto para produção de soro-escorpiônico.

**PRAZO :** 02(dois) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 17 de julho de 2003.

**RESOLUÇÕES :** CEP nº 96/2003

**ASSINATURA :** **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e **OSCAR JORGE BERRO**, Diretor Presidente do Instituto Vital Brazil S.A. e **IZIO AJDELSZTAJN**, Diretor superintendente de Projetos Especiais.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.040769/2003-22

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

# # # # #

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO :** Convênio

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense e o Município de Santo Antonio de Pádua.

**OBJETO :** A Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para área de Medicina.

**PRAZO :** 01(um) ano a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 18 de setembro de 2003.

**RESOLUÇÕES :** CEP n° 148/2003

**ASSINATURA :** **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e **LUIS FERNANDO PADILHA LEITE**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Pádua.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO N° 23069.030861/2001-12

REGÊNCIA LEGAL: Lei n° 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto n° 87.497, de 18.08.82; Lei n° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94.

#####

**SEÇÃO II**Parte 1:

Portaria n° 31781 de 15 de setembro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em visto o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecem no atual local de exercício:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MAT.SIAPE</b>
CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK	GQA	1414360-6
MILTON NETO DA SILVA	GQO	1413092-0

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n 31780 de 15 de setembro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MAT.SIAPE</b>
CARLOS ROBERTO M. DE ANDRADE JÚNIOR	HUAP	1414383-5
GILSON DA SILVA BITTENCOURT E CÂMARA	SSST/DSO	641438-8
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ	CMV/CCM	1358696-2
MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DUTRA	MMO	303342-1
NARCÍLIO FEIJÓ MAIA	HUAP	1363087-2
NELMYR DE ARAÚJO FOGAÇA	HUAP	302700-6
VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	HUAP	1092846-3

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DDRH n° 82, de 19 de setembro de 2003

Assunto: Remoção para exercício de Chefia

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.044524/03-31.

Remover o servidor, MARCELO DE SOUSA GUERREIRO, Auxiliar Administrativo, código 416002, classe B, padrão V, matrícula SIAPE n° 391388, nos termos do item 1, alínea “b.1” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Subcoordenadoria de Apropriação e Custos, ambos da Pró-Reitoria de Planejamento.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####







Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n° 04/03 de 07 de setembro de 2003

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Designar os professores: Ellen Cortez Contreiras. Mat. UFF 39061-9, Mat. SIAPE 0386904-0; Luiz Carlos Nogueira, Mat. UFF 38422-4, Mat. SIAPE 0303951-9; Rita Leal Paixão, Mat UFF 38973-9, Mat. SIAPE 0310647-0 e Jeferson Carvalhães de Oliveira, Mat. UFF 38423-4, Mat SIAPE 0302595-0 e os servidores técnicos-administrativos: Geralda Rosa de Carvalho Mat. UFF 38941-2, Mat. SIAPE 0310261-0, Zita Oliveira de Carvalho Lima Mat. UFF 38368-4, Mat. SIAPE 0303348-1, Oseas Cancio dos Santos Nascimento, Mat UFF 39117-9, Mat SIAPE 1072034-0, Maria Aparecida Dias da Silva Mat. UFF 38339-8, Mat. SIAPE 0303031-7. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Tombamento e Destombamento de Bens lotados no Insituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. OTÍLIO MACHADO  
Diretor do Instituto Biomédico  
# # # # #

DTS n° 05/2003 –MGB – 17 de setembro de 2003

A Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Alterar a DTS n° 01/2003, de 04/04/2003, substituindo a professora Maria Luiza Garcia Rosa, mat. SIAPE n° 2318220-1, pela professora MYRIAN SILVA GOMES DA SILVA, matr. SIAPE n° 0306956-6, como membro titular representante do Departamento de MEB no Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina.  
2- Alterar a DTS n° 01/2003 de 04/04/2003, substituindo a professora Vera Marion Rosenthal, mat. SIAPE n° 0303589-1, pela professora Maria Luiza Garcia Rosa, mat. SIAPE 2318220-1, como membro suplente representante do Departamento de MEB no Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina.  
Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENA RODRIGUES LOPES  
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n° 30 de 19 de setembro de 2003

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Alterar a lotação de JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 3090476, Assistente em Administração, do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. TARCISIO RIVELLO  
Diretor do CCM  
# # # # #



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2003 de 13 de agosto de 2003.**

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA,  
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar, os docentes: professor SEBASTIAO TONON, Mat./ UFF 39251-2; professor PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Mat./ UFF 38976-1; OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA, Mat./UFF 38459-5, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós-graduando GECIMARA APARECIDA HYBNER, intitulada “ Pair X Zumbido”, orientada pelo professor Luiz Rogério Pires de Mello, Mat./ UFF 39257-9.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ROGERIO PIRES DE MELLO  
Coordenador  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2003 de 13 de agosto de 2003**

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA,  
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar, os docentes: professor LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, Mat./ UFF 39257-9 professor SEBASTIÃO TONON, Mat./ UFF 39251-2; professor PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Mat./UFF 38976-1, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós-graduando MARILIA GUIMARÃES VASCONCELLOS, intitulada “ Contribuição ao Estudo das Mastoidites”, orientada pelo Professor Oswaldo Luiz Muzy de Souza, Mat./ UFF 38459-5.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ROGERIO PIRES DE MELLO  
Coordenador  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### **I Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica**

##### **Edital**

A Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Norma de Serviço nº 522 de 7 de agosto de 2002, fará realizar a Agenda Acadêmico-Científica UFF. Deste evento fará parte, a Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

#### **1) Da inscrição**

- Serão aceitas inscrições de trabalhos elaborados por estudantes dos cursos de licenciatura da UFF, voltados ao exercício do magistério na educação infantil, fundamental e média.
- A inscrição será feita em formulário próprio no site da Agenda Acadêmica ([www.uff.br/agendaacademica2003](http://www.uff.br/agendaacademica2003)), no período de 29/09/03 a 17/10/03, pelo aluno, mediante o fornecimento de sua matrícula UFF e a digitação do resumo de seu trabalho, acompanhado do respectivo título.
- O professor orientador deverá acompanhar o processo de inscrição de seu orientando, aprovando o seu trabalho e inscrevendo o seu número de matrícula SIAPE no formulário de inscrição do aluno.
- A ausência destes dados no momento da inscrição impedirá que o professor orientador receba o seu certificado na participação na Mostra de que trata este edital.

#### **2) Da formatação do trabalho**

- O trabalho pode ser apresentado sob a forma de pôster ou comunicação coordenada.
- A comunicação deverá ter dez minutos de duração e será apresentada em sessão temática, a ser determinada pela Comissão Organizadora do evento.
- Os resumos digitados no site, serão configurados automaticamente pelo próprio sistema.
- Para que seja aceita a inscrição, o resumo deverá conter, no mínimo, dez, e no máximo vinte linhas de texto.

#### **3) Da seleção dos trabalhos**

- Os trabalhos inscritos serão avaliados por um Comitê Científico, constituído por professores da Universidade Federal Fluminense, especialmente convidados para este fim.
- O Comitê Científico fará a indicação dos trabalhos selecionados para apresentação até o número máximo de 60 (sessenta) trabalhos.
- Os critérios de seleção serão disponibilizados posteriormente, no site da Agenda Acadêmica, para consulta.

#### **4) Disposições gerais**

- Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê Científico da Mostra.

Niterói, 17 de setembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK  
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos  
#####

**RESOLUÇÃO N° 04/2003**

**O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de flexibilizar as linhas críticas de pré-requisitos do Curso, de modo a permitir que os alunos tenham a possibilidade de recuperação caso sejam reprovados em alguma disciplina pertencente a uma dessas linhas,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Introduzir as seguintes alterações no fluxograma do curso:

1. Modificações da periodização recomendada das disciplinas abaixo:

- 1.1. Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos, do 8° para o 6° período;
- 1.2. Introdução aos Computadores Digitais, do 6° para o 7° período;
- 1.3. Fundamentos de Sistemas Operacionais, do 7° para o 8° período.

2. Exclusão dos pré-requisitos anteriormente existentes entre as seguintes disciplinas:

- 2.1. Antenas e Propagação
- 2.2. Circuitos Elétricos IV e Dispositivos Semicondutores;
- 2.3. Circuitos Elétricos V e Eletrônica V;
- 2.4. Administração e Organização e Introdução ao Direito II (nesse caso, havendo falta de vagas, serão priorizados os pedidos de inscrição dos alunos que estiverem mais próximos de sua formatura);
- 2.5. Introdução aos Métodos Numéricos e Circuitos Elétricos IV;
- 2.6. Técnicas Digitais I e Introdução aos Computadores Digitais;
- 2.7. Introdução aos Computadores Digitais e Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos;
- 2.8. Microprocessadores I e Análise e Projeto de Redes;
- 2.9. Fundamentos de Sistemas Operacionais e Comunicação de Dados IV;
- 2.10. Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos e Análise e Projeto de Redes;

3. Inclusão de novos pré-requisitos, entre as seguintes disciplinas:

- 3.1. Antenas e Sistemas de Transmissão I;
- 3.2. Eletromagnetismo III e Propagação;
- 3.3. Circuitos Elétricos IV e Eletrônica V;
- 3.4. Circuitos Elétricos V e Eletrônica VI;
- 3.5. Introdução aos Métodos Numéricos e Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos;
- 3.6. Técnicas Digitais I e Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos;
- 3.7. Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos e Introdução aos Computadores Digitais;
- 3.8. Microprocessadores I e Fundamentos de Sistemas Operacionais;
- 3.9. Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos e Comunicação de Dados IV

Art. 2° - Em função da complexidade na implantação das modificações acima, as indicadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1, 3.2, 3.3, e 3.4, terão validade para o 2° sem/2003, uma vez que poderão ser verificadas manualmente durante o processo de inscrição em disciplinas. As demais modificações, constantes nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, e 3.9, por dependerem do reposicionamento de disciplinas ao longo do fluxograma e, também, por necessitarem de um aumento do número de turmas da disciplina de Fundamentos e Programação e Especificação de Protocolos, só serão implementadas a partir do 1° sem/2004.

Art. 3° - Se acontecerem casos particulares de alunos, durante a fase transitória descrita no art. 2°, estes deverão ser apresentados e analisados pelo Colegiado.

Art. 4° - Em função das alterações de pré-requisitos acima descritas, o fluxograma do curso passa a ser conforme o desenho constante em anexo.

Art. 5° - Esta Resolução foi aprovada na 60ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, realizada no dia 03 de julho de 2003 e terá vigência de acordo com o descrito no art. 2° acima.

Niterói, 03 de julho de 2003

Prof. VICTOR HUGO CHEHAB  
Presidente do Colegiado  
#####

## FLUXOGRAMA NÃO INCLUÍDO

## EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização “ A Dinâmica DA e NA Sala de Aula”, comunica a reabertura do processo de seleção, que foi interrompido em 08/07/2003, para 40 (quarenta) vagas deste Curso.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas junto à Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no período de 15/09/2003 a 08/10/2003, no horário das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, mediante formulário próprio dirigido à Coordenação do Curso acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Campus do Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu;
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou de declaração de conclusão de curso de graduação acompanhadas do histórico escolar( a declaração e/ou histórico escolar deverão conter a Resolução de Reconhecimento do Curso pelo MEC e a data de colação de grau)
- c) Curriculum vitae comprovado;
- d) 2(duas) cópias da carteira de identidade
- e) 2(duas) cópias do CIC
- f) 2(duas) fotografia 3x4 ou 2x2

1.2 A inscrição será deferida após verificação, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada pelos candidatos aprovados. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

1.3 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Pós-Graduação Lato-Sensu ou pelo Correio(correspondência registrada com data de postagem até 08/10/2003. O endereço da Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N  
CAMPUS DA UFF DO GRAGOATÁ – Bloco D – Sala 507- CEP: 24.210-200-Niterói-RJ

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada através de uma prova escrita e de uma entrevista, ambas de caráter eliminatório, elaboradas por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

A prova será realizada no dia 13/10/2003 às 9 horas e a divulgação dos candidatos selecionados para as entrevistas será feita no dia 16/10/2003 às 9 horas. Nos dias 16/10/2003 a partir de 14:00 horas e 17/10/2003 a partir de 09:00, em escala a ser divulgada pela banca examinadora, serão realizadas as entrevistas.

O resultado final do processo de seleção será afixado no Mural da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu no dia 21/10/2003 a partir das 10 horas.

### 3. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula no prazo de 03(três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Os candidatos aprovados que não efetivarem suas matrículas no prazo estabelecido por este edital perderão o direito á vaga.

As vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos aprovados e não classificados. A Coordenação de Curso enviará telegramas de notificação a esses candidatos, que deverão efetivar suas matrículas no prazo de três dias a contar da expedição do telegrama.

#### 4. DO CURSO

As aulas transcorrerão durante tr~es meses letivos (prvisão: outubro de 2003 a março de 2005) às terças-feiras de 18:00 às 20:00 e aos sábados de 9 às 13:00 h, perfazendo um total de 360 h<sup>a</sup>

Para obtenção do Certificado de Especificação, os alunos deverão:

Ser arprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;

Ter freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;

Apresentar e ter aprovação em monografia de final de curso.

Prof<sup>a</sup> SONIA MARIA LEITE NIKITIUK  
Coordenadora do Curso  
#####

#### BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. ALVES, Nilda(org), Formação de professores: pensar e fazer. São Paulo: Cortez, 1992
2. ARROYO, M. Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.
3. CANDAU, Vera M.(org.) Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.
4. FAZENDA, Ivani(org). Práticas Interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 1991
5. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
6. FREIRE, P E SHOR, I. Medo e ousadia: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986
7. GADOTTI, Mocir. História das idéias pedagógicas. Rio de Janeiro: Ática, 1996.
8. GERALDI, C., FIORENTINI, D e PEREIRA, E. (orgs.). Cartografias do trabalho docente. Campinas: Mercado de Letras
9. KINCHELOE, J. A formação do professor como compromisso político: mapeando o pós-moderno. Porto Alegre: Artmed, 1997.
10. NOREIRA, Antonio Flavio(org). Conhecimento educacional e formação do professor. São Paulo: Papirus, 1994
11. NÓVOA, Antonio(org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1982.
12. PIMENTA, Selma Garrido (org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 1999.
13. PONTUSCHKA, N.(org.). Ousadia no diálogo: interdisciplinaridade na escola pública. São Paulo: Loyola, 1993
14. SILVA, Tomaz Tadeu e MOREIRA, A.F.(org.) Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1995.

#####